



Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO N. 142/2006

SÚMULA: Altera dispositivo da Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ CARLOS DE QUEIRÓZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Altera o Parágrafo único, Artigo 26, da Resolução 078/95 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT, que passará ter a seguinte redação:

.....
Art. 126 -.....
Parágrafo único – As matérias rejeitadas, em plenário somente poderão ser reapresentadas após 30 (trinta) dias.
.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT., 26 de agosto de 2006.

VER. LUIZ CARLOS DE QUEIROZ
Presidente

Av. Ariosto da Riva, 2349—Centro
Cx. Postal 261—Cep. 78.580-000
Tel: (0xx66) 521 5030
Fax: (0xx66) 521 5829